



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM N.º4258 DE 18 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE O ISOLOGO PARA O PROJETO 190 INTEGRADO, RELACIONADO AOS PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE VIDEOMONITORAMENTO, ALERTAS E SENSORES PREVISTO NO PROCESSO SEI-350487/000261/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Processos n.ºSEI-350487/003036/2023 e n.º SEI-350487/000261/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o isologo na forma do ANEXO para identificar participantes do chamamento público de videomonitoramento, alertas e sensores da Secretaria de Estado da Polícia Militar.

Art. 2º A imagem, tamanhos e padronização de cores serão disponibilizadas para os participantes no ato de assinatura do Termo de Cooperação previsto no Edital e será de utilização facultativa, não gerando obrigação para continuidade ou não dos termos.

Art. 3º Os custos para produção e instalação deverão ocorrer por conta dos participantes, não onerando a administração pública.

Art. 4º As placas ou adesivos deverão conter imagem de QR CODE que revele o link para acesso ao termo de cooperação assinado no sistema eletrônico de informações, para fins de validação e transparência.

Art. 5º A utilização é facultativa, porém se utilizada de forma incorreta ou em desacordo com a presente regulamentação, poderá ensejar o descadastramento do participante.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

Luiz Henrique Marinho Pires - CEL PM

ANEXO

MODELOS DE ARTE





CORES



PANTONE P 106-9 C



PANTONE P 106-7 C



PANTONE P 14-8 C



PANTONE P 108-16 C

PROPORÇÕES E FORMATOS

- PLACA PARA FAIXADA GRANDE (isologo de 76x76cm) - A X L = 112 cm x 96cm
- PLACA PARA FAIXADA PEQUENA (isologo de 42,75x42,75cm) - A X L = 63 cm x 54cm
- ADESIVO VEÍCULOS DE CARGA - (isologo de 38x38cm) - A X L = 56 cm x 48cm
- ADESIVO VEÍCULOS - (isologo de 10x10cm) - A X L = 14 cm x 12cm

Luiz **Henrique** Marinho Pires - CEL PM
Secretário de Estado de Polícia Militar
ID 24151149



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Marinho Pires, Coronel**, em 18/07/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **55954167** e o código CRC **7B2C9D4A**.